



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIII | Edição nº 443



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.721, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a empregada pública municipal abaixo relacionada, a dirigir veículo oficial, a saber:

-ANA LUCIA DE SOUZA - RG. nº 456653089 - CNH nº 04165250460/AB.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.722, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do art. 1º e art. 4º, inciso VII da Lei Complementar nº 456, de 17 de março de 2022, **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o salário base do empregado público municipal **EMERSON ROGERIO DE SOUZA**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/08/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.723, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do art. 1º e art. 4º, inciso VII da Lei Complementar nº 456, de 17 de março de 2022, **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o salário base do empregado público municipal **LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 14/08/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.724, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do art. 1º e art. 4º, inciso VII da Lei Complementar nº 456, de 17 de março de 2022, **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o salário base do empregado público municipal **BRUNO ATILIO SIMIONATO**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 21/08/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.725, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do art. 1º e art. 4º, inciso VII da Lei Complementar nº 456, de 17 de março de 2022, **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o salário base do empregado público municipal **DANIEL SOARES DA SILVA**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data, produzindo efeito retroativo à data de 21/08/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.726, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida, nos termos do art. 1º e art. 4º, inciso VIII da Lei Complementar nº 456, de 17 de março de 2022, **gratificação de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o salário base da empregada pública municipal **ROSANA DE SOUZA MONÇÃO**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 21/08/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“INSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Empregados Públicos Municipais Lucas Gomes do Monte Ditano - Titular, Wilson Rodrigo de Rezende - Titular, Fernanda de Souza - Titular, Sirlene Gama Silva dos Santos - Suplente, Fabiana Aparecida Misse Maron Rodrigues - Suplente e Rosana de Souza Monção - Suplente, para sob a presidência do primeiro, na conformidade do Artigo 149, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, constituírem as **Comissões Permanentes de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares**, especialmente para

apurar fatos praticados pelos empregados municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os empregados públicos municipais que constituem as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares, quando necessário, poderão ser auxiliados pela Advocacia-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.532, de 03 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.728, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Empregado Público Municipal **FERNANDO DE MORAES**, para exercer a Função de **Encarregado de Seção de Folha de Pagamento**, do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e alterações, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/08/2023, revogada em todos os seus termos no que diz respeito ao empregado público municipal em questão a Portaria nº 2343/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.729, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Empregada Pública Municipal **CELIA APARECIDA FERREIRA**, para exercer a Função de **Encarregada de Seção de Benefícios**, do Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Pública, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e



alterações, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/08/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.730, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 5303/2023;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5303/2023, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de agosto de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 65/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

Contratada: **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 67- Valor:19.224,00

Contratada: **IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 60- Valor:3.288,00

Contratada: **CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 09- Valor:18.720,00;ITEM 10- Valor:28.080,00;ITEM 11- Valor:18.720,00

Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 38- Valor: 26.460,00

Contratada: **LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENETS CONTROLADOS EIRELI ME**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 57- Valor: 7.200,00

Contratada: **HOSPITALAR COM DE MAT MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 08- Valor:11.880,00;ITEM 47- Valor:635,40;ITEM 52- Valor:379,30;ITEM 55- Valor:13.500,00;ITEM 59- Valor:376,00;ITEM 69- Valor:925,50;ITEM 70- Valor:541,80;ITEM 71- Valor:273,50;ITEM 72- Valor:266,50;ITEM 74- Valor:133,50;ITEM 77- Valor:178,00;ITEM 79- Valor:507,60;ITEM 80- Valor: 566,40

Contratada: **VP MEDICAMENTOS LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 01- Valor:3.712,00;ITEM 02- Valor:3.510,00;ITEM 03- Valor:3.240,00;ITEM 04- Valor:19.080,00;ITEM 05- Valor:520,00;ITEM 06- Valor:1.680,00;ITEM 07- Valor:5.355,00;ITEM 12- Valor:8.400,00;ITEM 13- Valor:600,00;ITEM 21- Valor:6.360,00;ITEM 27- Valor:17.820,00;ITEM 28- Valor:11.115,00;ITEM 29- Valor: 1.260,00;ITEM 32- Valor:1.872,00;ITEM 33- Valor:3.750,00;ITEM 34- Valor:2.200,00;ITEM 35- Valor:390,00;ITEM 36- Valor:27.000,00;ITEM 37- Valor:5.700,00;ITEM 39- Valor:4.365,00;ITEM 53- Valor:4.500,00;ITEM 54- Valor:4.104,00;ITEM 58- Valor:2.000,00;ITEM 63- Valor:1.678,80;ITEM 75- Valor:105,00;ITEM 76- Valor: 130,00;ITEM 78- Valor:134,00;ITEM 81- Valor:335,00;ITEM 92- Valor:1.006,40;ITEM 94- Valor:2.730,00

Contratada: **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 56- Valor: 1.300,00;ITEM 61- Valor:693,00

Contratada: **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 23- Valor: 5.940,00;ITEM 24- Valor:912,00;ITEM 25- Valor: 780,00;ITEM 26- Valor:716,00

Contratada: **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 30- Valor: 112.800,00

Contratada: **ALPS TECNOLOGIA LTDA EPP**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 40- Valor: 3.336,00;ITEM 44- Valor: 5.680,00

Contratada: **MANANCIAL MEDICAL LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 68- Valor: 11.650,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

Contratada: **GUSTAVO NICOLINO EPP**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 19- Valor:19.696,00;ITEM 20- Valor:51.840,00;ITEM 21- Valor:15.840,00;ITEM 22- Valor:2.836,00;ITEM 23- Valor:43.600,00;ITEM 24- Valor:2.496,00;ITEM 25- Valor:47.400,00;ITEM 182 - Valor: 30.000,00;ITEM 183 - Valor:22.980,00;ITEM 184- Valor:4.770,00;ITEM 185- Valor:4.770,00;ITEM 186- Valor:75.000,00;ITEM 187- Valor:7.570,00;ITEM 188- Valor:3.867,60;ITEM 189- Valor:24.000,00;ITEM 190- Valor:4.695,00;ITEM 191- Valor:25.800,00;ITEM 192- Valor:41.400,00;ITEM 193- Valor:314,00;ITEM 194- Valor:590,00;ITEM 195- Valor:510,00;ITEM 196- Valor:4.440,00;ITEM 197- Valor:3.657,60;ITEM 198- Valor:299,10;ITEM 199- Valor:54,50;ITEM 200- Valor:2.382,00;ITEM 216- Valor:1.670,00;ITEM 217- Valor:4.482,00;ITEM 218- Valor:158,00;ITEM 219- Valor:2.520,00;ITEM 220- Valor:13.170,00

Contratada: **AIRMED EIRELI EPP**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 01- Valor:76.288,00;ITEM 02- Valor:45.040,00;ITEM 03- Valor:24.712,00;ITEM 04- Valor:1.866,00

Contratada: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 232- Valor:29.135,00;ITEM 233- Valor:17.285,00;ITEM 234- Valor:849,00;ITEM 235- Valor:5.582,00;ITEM 236- Valor:63,90;ITEM 237- Valor:85,20;ITEM 238- Valor:48,00;ITEM 239-Valor:371,00;ITEM 240- Valor:600,00;ITEM 241- Valor:134,00;ITEM 242- Valor:471,00;ITEM 243- Valor:786,00;ITEM 244- Valor:1.701,00

Contratada: **BIOSANTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:02/08/2023 ITEM 05- Valor:13.134,00;ITEM 06- Valor:12.588,00;ITEM 07- Valor:8.756,00;ITEM 08- Valor:17.025,00;ITEM 09- Valor:16.678,00;ITEM 10- Valor:12.091,20;ITEM 11- Valor:9.728,00;ITEM 12-Valor:1.474,00;ITEM 13- Valor:1.474,00;ITEM 14-

Valor:1.474,00;ITEM 15- Valor:3.301,00;ITEM 16- Valor:1.911,00;ITEM 17- Valor:3.196,40;ITEM 18- Valor:3.196,40;ITEM 92- Valor:39.330,00;ITEM 93- Valor:17.043,20;ITEM 94- Valor:1.245,20;ITEM 95- Valor:4.752,20;ITEM 96- Valor:4.794,00;ITEM 97- Valor:467,10;ITEM 98-Valor:368,70;ITEM 99- Valor:713,00;ITEM 100- Valor:5.162,00;ITEM 101- Valor:13.287,50;ITEM 102- Valor:1.098,00;ITEM 103- Valor:12.196,00;ITEM 104- Valor:12.196,00;ITEM 105 - Valor: 12.196,00;ITEM 106 - Valor:12.196,00;ITEM 107- Valor:12.196,00;ITEM 108- Valor:12.196,00;ITEM 109- Valor:5.924,40;ITEM 110- Valor:8.012,00;ITEM 111-Valor:8.012,00;ITEM 201- Valor:5.145,00;ITEM 202- Valor:1.987,00;ITEM 203- Valor:19.870,00;ITEM 204- Valor: 4.932,00;ITEM 205 - Valor: 13.800,00;ITEM 206 - Valor:30.825,00;ITEM 207- Valor:30.825,00;ITEM 208- Valor:41.100,00;ITEM 209-Valor:3.836,00;ITEM 210- Valor:3.770,00;ITEM 211- Valor:7.195,00;ITEM 212- Valor:32.200,00;ITEM 213-Valor:5.480,00;ITEM 214- Valor:383,60;ITEM 215- Valor:2.192,00;ITEM 221- Valor:2.440,00;ITEM 222- Valor:1.920,00;ITEM 223- Valor:800,00;ITEM 224- Valor:1.100,00;ITEM 225- Valor:3.800,00;ITEM 226- Valor:2.820,00;ITEM 227- Valor:28.560,00;ITEM 228- Valor:750,00;ITEM 229- Valor:86.800,00;ITEM 230- Valor:720,00;ITEM 231-Valor:5.400,00;ITEM 251- Valor:365,40;ITEM 252- Valor: 313,20;ITEM 253- Valor:939,60;ITEM 254- Valor:4.524,00;ITEM 255- Valor:1.218,00;ITEM 256- Valor:574,20;ITEM 257- Valor:574,20;ITEM 258- Valor:574,20;ITEM 259- Valor:1.435,50;ITEM 260- Valor:313,20;ITEM 261- Valor:313,00;ITEM 262- Valor:313,20;ITEM 263-Valor:4.019,40;ITEM 264- Valor:887,40;ITEM 265- Valor:887,40;ITEM 266- Valor:887,40;ITEM 267- Valor:887,40;ITEM 268- Valor:887,40;ITEM 269- Valor:939,60;ITEM 270- Valor:1.148,40;ITEM 271- Valor:1.148,40;ITEM 272- Valor:939,60;ITEM 273- Valor:4.350,00;ITEM 274- Valor:609,00;ITEM 275- Valor:1.087,50;ITEM 276-Valor:1.087,50;ITEM 277- Valor:4.593,60;ITEM 278- Valor:1.879,20;ITEM 279- Valor:3.758,40;ITEM 280- Valor:1.531,20;ITEM 281- Valor:870,00;ITEM 282- Valor:3.236,40;ITEM 283- Valor:1.392,00;ITEM 284- Valor:556,80;ITEM 285- Valor:1.879,20;ITEM 286- Valor:1.879,20;ITEM 287- Valor: 3.758,40;ITEM 288- Valor:3.758,40;ITEM 289-Valor:54.131,40;ITEM 290- Valor:13.519,80;ITEM 291- Valor:6.124,80;ITEM 292- Valor:6.124,80;ITEM 293- Valor:6.124,80;ITEM 294- Valor:1.531,20;ITEM 295- Valor:1.522,50;ITEM 296- Valor:2.253,30;ITEM 297- Valor:1.078,80;ITEM 298- Valor:1.078,80;ITEM 299- Valor:1.078,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 73/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL.**

Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 15- Valor:430.768,80;ITEM

**107- Valor:42.220,44**

Contratada: **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 49- Valor:6.705,00;ITEM

50- Valor:31.698,00

Contratada:**H.H CAVALARO EIRELI**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 23- Valor:1.355,40;ITEM

29- Valor:1.479,60;ITEM 41- Valor:468,18;ITEM 79- Valor:851,69;ITEM 103- Valor:279,72;ITEM 109- Valor:1.479,60;ITEM 110- Valor:1.555,20;ITEM 111- Valor:210,60;ITEM 112- Valor:1.242,00

Contratada: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 01- Valor: 98.953,20;ITEM

02- Valor:92.493,00;ITEM 03- Valor:93.600,00

Contratada: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 12- Valor: 484.573,54

Contratada: **CM HOSPITALAR S/A**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 48- Valor: 88.470,00

Contratada: **JOÃO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 32- Valor:2.678,40;ITEM

37- Valor:3.546,54;ITEM 83- Valor:4.772,70

Contratada: **HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 09- Valor: 23.754,60

Contratada: **DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 21- Valor: 952,92;ITEM 25- Valor:2.902,88;ITEM 27- Valor: 2.284,20;ITEM 31- Valor:5.132,16;ITEM 44- Valor:1.063,80;ITEM 47- Valor:1.157,43;ITEM 51- Valor:12.581,46;ITEM 58- Valor:6.203,74;ITEM 64- Valor:5.978,16;ITEM 88- Valor:1.474,20;ITEM 102- Valor:3.769,20;ITEM 113- Valor:1.423,80

Contratada: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 11- Valor: 163.015,20

Contratada: **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 22- Valor: 3.178,80;ITEM 34- Valor:9.173,52;ITEM 36- Valor:6.117,12;ITEM 55- Valor:9.201,60;ITEM 57- Valor:6.188,40;ITEM 62- Valor:5.918,40;ITEM 66- Valor:3.088,80;ITEM 67- Valor:4.779,00;ITEM 68- Valor:12.862,80;ITEM 69- Valor:22.680,00;ITEM 71- Valor:3.654,72;ITEM 76- Valor:17.074,80;ITEM 99- Valor:3.188,16;ITEM 116- Valor:28.269,00

Contratada: **VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 17- Valor: 13.202,84;ITEM 18- Valor:8.704,80;ITEM 33- Valor:1.825,20;ITEM 61- Valor:1.942,15;ITEM 65- Valor:365,76;ITEM 78- Valor:2.041,20;ITEM 84- Valor:9.074,52

Contratada: **TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 10- Valor: 26.611,20

Contratada: **DROGARIA TOTAL UNIDADE SÃO MIGUEL**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 30- Valor: 4.320,00

Contratada: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 38- Valor: 2.668,46;ITEM

91- Valor: 224,64;ITEM 92- Valor: 1.353,60

Contratada: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:26/07/2023 ITEM 52- Valor: 53.449,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 83/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA**

Contratada: **WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:17/08/2023 ITEM 01- Valor: 409.720,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA MUNICIPAL**

Contratada: **ROSMARI DE FATIMAANZOLIN**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:17/08/2023 ITEM 01- Valor: 25.740,00;ITEM 02- Valor: 49.080,00;ITEM 03- Valor: 46.750,00;ITEM 05- Valor: 4.216,00;ITEM 06- Valor: 2.060,00

Contratada: **OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:17/08/2023 ITEM 07- Valor:33.960,00

Contratada: **R.M.CONFECCÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:17/08/2023 ITEM 04- Valor: 50.400,00

.....
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS**

Contratada: **SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA**

Período: **12 (doze) meses.**

Data:10/08/2023 ITEM 01- Valor:23.760,00;ITEM 02- Valor:23.760,00

.....

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cabreúva relativas ao exercício de 2020, conforme decisão plenária, a qual está em consonância com o Parecer TC-002762.989.20-0, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Guerino Malvezzi", em 24 de agosto de 2023.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023).


ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO
Diretor de Secretaria em exercício



Outros atos oficiais

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****ATO DA MESA Nº 011, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

DESIGNA O VEREADOR GIANCARLO MOREIRA GAMA, SEGUNDO-SECRETÁRIO, PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 9º, § 3º, E 52, XIV, AMBOS DE SEU REGIMENTO INTERNO, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Vereador Segundo-Secretário **GIANCARLO MOREIRA GAMA** para representar o Poder Legislativo cabreuveno em diversas reuniões com autoridades de diferentes esferas governamentais e de órgão internacional, no período de 29 a 31 de agosto de 2023, com o intuito de buscar recursos e soluções para projetos que podem beneficiar o município de Cabreúva.


Art. 2º Em função da designação objeto do presente Ato e do relevante interesse público da viagem a ser empreendida, ficam autorizados o ressarcimento dos gastos com locomoção, alojamento e alimentação decorrentes.

Art. 3º Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2023.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente


VITOR DAVI RICCI CAMARGO
Vereador – Primeiro Secretário


GIANCARLO MOREIRA GAMA
Vereador – Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (23/08/2023).


ADILSON JOSÉ VIEIRA CORDEIRO
Diretor de Secretaria em exercício



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
DISPENSA Nº 028/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS, PLANO ANUAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
DISPENSA Nº 030/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: TOMBA TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 61.086.401/0001-09

OBJETO: COMPRA DE PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM PARA O VEREADOR GIANCARLO MOREIRA GAMA PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA POLÍTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.048,69 (cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....